



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 021/2002

Altera pré-requisitos de disciplinas do Curso de Serviço Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013974/2000-23 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Referendar a alteração, no Departamento de Fundamentos do Serviço Social, das disciplinas optativas para o Curso de Serviço Social, conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos
Oficina de Formação Profissional II (FSS023)	02	-
Oficina de Formação Profissional III (FSS024)	02	-
Oficina de Formação Profissional IV (FSS025)	02	-

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação